



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

PORTARIA Nº 001/2019
DE: 29/01/2019.

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
EM: 12/02/19 ED. Nº 10.018

Súmula: Dispõe sobre o Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação, Programação Financeira por Categoria Econômica Mensal e Bimestral, Comparativo da Receita Programada com o Desembolso da Despesa Mensal e Bimestral para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

CONSIDERANDO O PLACIC/2019, aprovado pela Resolução n. 4/2018, publicado no Jornal Tribuna do Interior em 29/01/2019, edição n. 10.009;

CONSIDERANDO a LOA/2019, aprovado pela Resolução n. 5/2018, publicado no Jornal Tribuna do Interior em 29/01/2019, edição n. 10.009;

EU CARLOS ROSA ALVES, presidente do Cis-Comcam - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido nos termos da legislação em vigor os seguintes anexos, parte integrante do presente instrumento:

- 1) Anexo I – Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Mensais de Arrecadação;
- 2) Anexo II – Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Bimestrais de Arrecadação;
- 3) Anexo III – Programação Financeira por Categoria Econômica Mensal;
- 4) Anexo IV – Programação Financeira por Categoria Econômica Bimestral;



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

- 5) Anexo V – Comparativo da Receita Programada com o Desembolso Mensal da Despesa;
- 6) Anexo VI – Comparativo da Receita Programada com o Desembolso Bimestral da Despesa;

Art. 2º - Os quadros que tratam o artigo anterior desta portaria poderão sofrer alterações durante o transcorrer do exercício, de acordo com o desempenho da execução do Orçamento do Cis-Comcam.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroagidos à partir de 01 de janeiro de 2019.

Campo Mourão, aos 29 de janeiro de 2019.

Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam

Flávio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico da Presidência

Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora do Cis-Comcam

Alexandro S. dos Santos
Contador

**OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL
PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DO CISCOMCAM.**